



Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paulista/PE

RESOLUÇÃO Nº 229/2019

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Paulista, com alicerce nas disposições insculpidas no caput do art. 227 e § 6º da Constituição Federal, art. 88, II e IV, da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, nas Leis Municipais nºs 4.514/2015 e 4.51/2015 que reordenam o Fundo Municipal e o Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Considerando deliberações do Pleno Extraordinário nº 55/2019, realizada no dia 29 de julho de 2019, na sede do COMCAP.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação Municipal e o Plano de Aplicação Financeira do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paulista para o ano de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 29 de julho de 2019.


João Soares de Oliveira
Conselheiro Presidente